

## RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL 157/2025

**PROCESSO SEI Nº 23243.010821/2025-63**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2790382**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n. 1284, de 24 de junho de 2019, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPESP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Diretoria de Ensino – DE, torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 do Edital Nº 157/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, de 15 de Agosto de 2025** para seleção de propostas de projetos integradores de pesquisa, ensino e extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (auxílio ao pesquisador) e de bolsas para iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão social de discentes de cursos de nível médio e de nível superior do *Campus* Porto Velho Calama.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O **Cronograma** disposto no Item 9 do Edital nº **Edital Nº 157/2025/PVCAL - CGAB/IFRO** (2741808), de 15/08/2025, passa a vigorar conforme abaixo:

### 9. CRONOGRAMA

9.1 As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo:

**Quadro 2 - Cronograma**

| <b>EVENTO</b>                                            | <b>DATA</b>                           |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Lançamento do Edital                                     | 15 de agosto de 2025                  |
| Solicitação de Impugnação do Edital                      | 15 a 18 de agosto de 2025             |
| Submissão de propostas no SUAP                           | 19 de agosto a 13 de setembro de 2025 |
| Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção              | 15 a 18 de setembro de 2025           |
| Homologação das propostas recebidas em acordo com Edital | 19 de setembro de 2025                |
| Avaliação das propostas                                  | <b>23 a 28 de setembro de 2025</b>    |
| Resultado Parcial                                        | <b>29 de setembro de 2025</b>         |

|                                                           |                                          |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Recurso quanto ao Resultado Parcial                       | <b>30 de setembro de 2025</b>            |
| Resultado Final após Análise dos Recursos                 | <b>01 de Outubro de 2025</b>             |
| Implantação das bolsas e auxílio financeiro a pesquisador | <b>A partir de 01 de Outubro de 2025</b> |
| Início da vigência dos projetos                           | 01 de Outubro de 2025                    |
| Entrega do relatório parcial                              | 30 de abril de 2026                      |
| Entrega do relatório final e da prestação de contas       | 30 de outubro de 2026                    |



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2790382** e o código CRC **01B59914**.